



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 40/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 7 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidores para emissão de Notas de Autorização de Despesa – NAD, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, o Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, o Regimento Interno do Sistema CFMV/CRMVs, e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a execução da despesa pública deve observar as disposições da Lei nº 4.320/1964, especialmente quanto à competência da autoridade administrativa para autorização prévia da despesa;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige controle e formalização dos atos de geração de despesa pública;

**CONSIDERANDO** as orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais normativas de contabilidade pública aplicáveis às autarquias federais;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, amplamente reconhecido pela doutrina de contabilidade pública e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como medida essencial ao fortalecimento dos controles internos da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o procedimento de emissão das Notas de Autorização de Despesa – NAD, documento integrante do ciclo da despesa pública, garantindo segurança jurídica, rastreabilidade e regularidade administrativa;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA MENEZES**, matrícula nº **067**, ocupante do cargo de **Assessor de Tecnologia da Informação**, para atuar na **emissão das Notas de Autorização de Despesa – NAD**, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM.

**Art. 2º** - Designar o servidor **VITOR HUGO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **068**, ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação**, para atuar como **substituto**, nos impedimentos, afastamentos legais ou ausência do titular designado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Compete aos servidores designados:

- I – elaborar e emitir as Notas de Autorização de Despesa – NAD, com base nos processos administrativos regularmente instruídos;
- II – verificar a existência de justificativa da despesa e documentação pertinente;
- III – encaminhar a NAD ao Ordenador de Despesas para análise e autorização;
- IV – remeter a documentação à contabilidade para fins de empenho, após a autorização da autoridade competente;

V – observar os procedimentos de controle interno e as normas de contabilidade pública aplicáveis.

**Art. 4º** - A emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD constitui ato de natureza técnico-administrativa preparatória, permanecendo a **competência para autorização da despesa exclusiva do Presidente do CRMV-AM, na condição de Ordenador de Despesas**, ou de autoridade legalmente delegada.

Art. 5º A presente designação não confere aos servidores competência para:

- I – autorizar despesas;
- II – ordenar empenho;
- III – realizar liquidação da despesa;
- IV – efetuar pagamento;
- V – praticar atos privativos do Ordenador de Despesas.

**Art. 6º** - Os setores demandantes permanecerão responsáveis pela solicitação da despesa e pela instrução do respectivo processo administrativo.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem por finalidade fortalecer os mecanismos de controle interno, padronizar procedimentos administrativos e assegurar a observância das normas de contabilidade pública no âmbito do CRMV-AM.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Manaus-AM, em 7 de abril de 2026.

**Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 07/04/2026 22:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606892

Código de Autenticação: 676955f758



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000